

## **ATO EXECUTIVO Nº 768/76**

**Institui o Grupo de Estudos de Reorganização Administrativa (GERA).**

O Reitor da **UERJ**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Estudos de Reorganização Administrativa (GERA), diretamente subordinado ao Reitor, com a incumbência de promover estudos e elaborar projetos de reforma e atualização da estrutura e das rotinas de trabalho da Administração Geral da **UERJ**, bem como dos meios necessários à implementação de sistemas de planejamento administrativo e financeiro, inclusive nos órgãos relativamente autônomos, bem como do controle de resultados.

Art. 2º O GERA não terá funções executivas, operando como órgão de assessoria técnica do Reitor e da Comissão Especial de Planejamento.

Art. 3º O GERA será dirigido por um Assessor-Chefe, designado pelo Reitor, e terá os Assessores e servidores que para ele forem designados pelo Reitor.

Art. 4º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**UERJ**, em 06 de janeiro de 1976

**CAIO TÁCITO**  
Reitor